



DECRETO Nº 131/2025
De 25 de setembro de 2025.

*Dispõe sobre
VACÂNCIA a cargo
constante do Plano de
Cargos e Salários do
Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ter ocorrido óbito com o Servidor Público Municipal infra mencionado, conforme Certidão de Óbito nº 009464 01 55 2025 4 00009 016 0001218 11, emitida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais e datada de 21 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir desta data, do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, ocupado pelo (a) Servidor (a) **JAILDES MOTA DA PAZ**, nos termos do Art. 63, Inciso VI, da Lei Municipal 243/1991,

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 25 de setembro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se